



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 86/2025

AUTORIA: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 27 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO

BENEFÍCIO
ARIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA	
Asso	Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo, inscrito no CNPJ nº 20.822.061/0001-41
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	
Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo realiza ações socio assistenciais.	
III – OBJETIVO	
Custear as atividades essenciais Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo, Construção de um galpão anexo do prédio da sede da Igreja.	
III – AÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente	

IV – VALOR DA EMENDA	
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 5.000,00
Saldo Final	R\$ 3.995.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
Ação (Criar)	Apoio Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 5.000,00
Saldo Final	R\$ 5.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo abrange a construção de um galpão anexo a sede da igreja.

Diante dos impactos positivos gerados pelas ações da Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo, justifica-se de forma ampla e consistente a destinação da presente emenda impositiva, por se tratar de investimento de elevado interesse público, capaz de promover mais Dignidade, cuidado, espiritualidade e bem-estar à população de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

**JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR**